



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 008/2025
Processo Administrativo nº 021/2025
Recorrente: C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda.

I – RELATÓRIO

A Pregoeira do Município de Montes Altos/MA proferiu decisão, negando provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda., mantendo a desclassificação de suas propostas conforme critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Edital do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Analizando os autos, constato que a decisão se encontra devidamente fundamentada, obedecendo aos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no item 8.7.3.1 do Edital, garantindo a legalidade, a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

III – RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, ratifico integralmente o julgamento do Pregoeiro, mantendo a desclassificação da empresa C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda., e determino o prosseguimento do certame, com a adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Retornem-se os autos a Pregoeira para os devidos fins.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Altos (MA), 05 de maio de 2025.


Dominges Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal